SECÇÃO TRANSVERSAL DAS VIAS DE 10.00m - Esc. 1:100

SECÇÃO TRANSVERSAL DAS VIAS DE 15.00m - Esc. 1:100

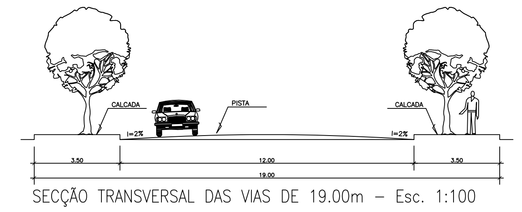

SECÇÃO TRANSVERSAL DAS VIAS DE 19.00m - Esc. 1:100

QUADRO GERAL DE ÁREAS

SÍTIOS DE RECREIO PARQUE TREMENDÃO

DISCRIMINAÇÃO	m²	%
ÁREA TOTAL PARCIAL	1.661.905,63	100,00
SISTEMA VIÁRIO PARCIAL	49.619,83	2,856
ÁREA DE EQUIPAMENTOS	-	-
ÁREA PARCIAL DAS CHÁCARAS	1.612.285,80	97,014
QUANTITATIVO PARCIAL DAS CHÁCARAS	2 5 7 U N I D A D E S	

QUADRO DE ÁREAS DO PROJETO

SETOR PARQUE TREMENDÃO

FOLHA 2

DISCRIMINAÇÃO	AREA DA CHÁCARA	QUADRA	AREA DOS LOTES	SISTEMA VIÁRIO	LOTES DOS LOTES
CHÁCARA: 88					
CHÁCARA: 89					
CHÁCARA: 90					
CHÁCARA: 91	22.875,20	91	19.211,23	3.663,97	89
CHÁCARA: 92	6.000,00	92	4.571,17	1.428,83	23
CHÁCARA: 93					
CHÁCARA: 94					
CHÁCARA: 138/9					
CHÁCARA: 138/10					
CHÁCARA: 138/11					
CHÁCARA: 138/12					
CHÁCARA: 138/13					
CHÁCARA: 138/14					
CHÁCARA: 138/15	6.000,00	138/15	4.584,24	1.415,76	24
CHÁCARA: 185/6	6.000,00	185/6	4.784,00	1.216,00	20
CHÁCARA: 185/7					
CHÁCARA: 185/8					
CHÁCARA: 185/9					
CHÁCARA: 185/10					
CHÁCARA: 185/21					
CHÁCARA: 185/22					
CHÁCARA: 243	7.374,00	243	5.780,11	1.593,89	22
CHÁCARA: 244					
T O T A L	49.249,20		38.930,75	9.318,45	178

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM

PROJETO URBANISTICO

APROVACAO

NQ
NW NE
W E
SW SE
S

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
SETOR PARQUE TREMENDÃO
ARTIGO 40, LEI FEDERAL 6766/79, ART 55-II DA LEI COMPLEMENTAR 031/94

ORIGEM PROMOTOR:
PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ENG° CIVIL UASSY GOMES DA SILVA

PROJETO:
ARQ° VALÉRIA FLEURY C. PENDO
CREA-GO 2199/D
Assessoria Técnica - SEPLAM

LEVANTAMENTO E CALCULO:
JOÃO REBOUÇAS DE S. FILHO
CREA-GO 1991/TD
Divisão de Cartografia - SEPLAM

OBS: A RESPONSABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO CABE AO LOTEADOR.

CONTEÚDO:
PLANTA MICROPARCELAMENTO - Esc. 1:1000

FOLHA: 2 / 10

DESENHO: HANS L. T. S.
DATA: DEZEMBRO/99